



CADERNO DE ENCARGOS

DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO PARA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO, DE
IMAGEM, MARKETING E LICENCIAMENTO DA OBRA

(Art.º 42.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Lei
n.º 18/2008, de 29 de janeiro)



I – Tipo de Procedimento

Procedimento por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a), nº 1 do art. 20º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, com consulta a uma ou várias entidades, conforme previsto no art.º 112º do referido diploma.

II – Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Penela, com sede na Praça do Município, 3230-253 Penela.

III - Objeto do contrato

Aquisição de serviços de produção, de divulgação, de comunicação, de videoclip, de imagem, de marketing, de fotografia, distribuição e licenciamento da obra, que devem incluir sempre elementos do património penelense.

Preço Base: € 4 000,00

IV- Caução

Ao adjudicatário não será retido qualquer valor aos pagamentos parciais, por não se considerar necessário face ao valor reduzido do contrato (nº2 do art. 88 – C.C.P.).

V – Contrato

Não será elaborado contrato de acordo com a alínea a), do nº 1 do art.º 95º do Código dos Contratos Públicos.

VI – Modalidade de pagamento

O pagamento do preço da adjudicação será realizado na seguinte modalidade:

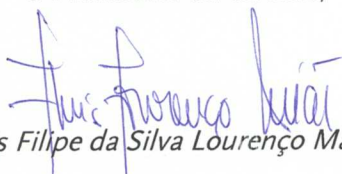
- 100% com a entrega.

VII – Libertação da Caução

Não aplicável.

Penela, 30 de março de 2017

O Presidente da Câmara,


(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)